



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº [REDACTED]

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

AUTORIZAR o registro de DESAVERBAÇÃO do tempo de serviço prestado a Município de Garanhuns de 01/02/1988 a 30/06/1990; Averbado por meio da Portaria nº 115/94 -SA, concernente ao(a) servidor(a) **VALTER AUGUSTO DE BARROS**, titular do cargo de **PROFESSOR I**, Matrícula nº 400, lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação**, na totalização de **02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias**, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, de 15 de agosto de 2025, com vigência a partir desta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de agosto de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

